



PORTARIA 258

O DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 06 de agosto de 2018, e em atenção aos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Regulamento que integra o Edital nº 85/2024 (SEI nº 0796987), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 85/2024, composta pelos seguintes membros:

- I - Rafael Rocha Viana, que a presidirá;
- II - Alberto Albino dos Santos;
- III - Alex Reinecke de Alverga;
- IV - Alexandre de Ávila Gomide;
- V - Ana Luísa Coelho Moreira;
- VI - Camila Saeko Kobayashi de Pinho;
- VII - Carolina Alves Marra;
- VIII - Carolina da Cunha Rocha;
- IX - Carolina Maria do Carmo Alonso;
- X - Clóvis Henrique Leite de Souza;
- XI - Eduardo Semeghini Paracêncio;
- XII - Fernanda Borges Serpa;
- XIII - Gabriel Humberto Muñoz Palafox;
- XIV - Guilherme Mansur Dias;
- XV - Hamilton Fernando Cota Cruz;
- XVI - Kamyle Medina Monte Rey;
- XVII - Keicielle Schimidt de Oliveira;
- XVIII - Larissa Nacif Fonseca;
- XIX - Laura Angélica Moreira Silva;
- XX - Luana Simões Pinheiro;
- XXI - Luciano Pereira da Silva;
- XXII - Luis Guilherme Izycki;
- XXIII - Luiza Lobato Andrade;

- XXIV - Jackson De Toni;
- XXV - Márcia Nascimento Henriques Knop;
- XXVI - Mariana Mazzini Marcondes;
- XXVII - Maribel Alves Fierro Sevilla;
- XXVIII - Pedro Luiz Costa Cavalcante;
- XXIX - Pedro Masson Sesconetto Souza;
- XXX - Priscila de Figueiredo Aquino Cardoso;
- XXXI - Priscila de Oliveira;
- XXXII - Rafael Martins Ferrari;
- XXXIII - Ralph Teixeira de Oliveira Freitas;
- XXXIV - Raphael Amorim Machado;
- XXXV - Renato Bigliuzzi;
- XXXVI - Sérgio Eduardo Lima Prudente;
- XXXVII - Soraya Ferreira Alves;
- XXXVIII - Taís de Sant'Anna Machado;
- XXXIX - Tammille Sales Dias;
- XL - Tatiana Lemos Sandim;
- XLI - Verônica Paulino da Cruz.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 85/2024, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;
- b) Realizar, quando cabível, entrevistas com os candidatos aprovados na Etapa 3 do processo de seleção (Análise do Projeto de Pesquisa) do Edital nº 85/2024, como estabelecido nos subitens 8.1 e 8.2 do Regulamento anexo do Edital, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;
- c) Manifestar-se, oportunamente, em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 85/2024, conforme os subitens 10.3 e 10.7 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ROCHA VIANA

Diretor de Altos Estudos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Viana, Diretor(a) de Altos Estudos Substituto(a)**, em 25/06/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797613** e o código CRC **9091F0AF**.

Referência: Processo nº 04600.001194/2024-38

SEI nº 0797613